(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 131

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 16 JUL 10 sex

Sp D	Maj CARBONERA	- D Aud
OD	1° Ten VAGNER	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt CARLOS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt CARLOS	- CPEx
Cb Gd	Cb FRANCSON	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Motr D	Sd NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CHAGAS - CPEx; PINHO - SEF; LISKA	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LAURISTON - DGO; RENDEIRO - D Aud; ASLAN	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	SA ADRIANO	- SFF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb DAVI	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd AZEVEDO - SEF; CLEMENTE - SEF; ENRICK	- DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd MARTINS	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO-DGO; MACIEL-D Aud; DA SI	LVA-CPEx; DILSON- SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd RODRIGO-D Aud; DA SILVA	- CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Deslocamento de Oficial

Em 14 JUL 10

O Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, Asst Sect Econ Fin, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na realização do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Designação para o Ministério da Defesa - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 269-SG1.3/DGO, de 7 JUL 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Brasília/DF - Nr 269-SG1.3/DGO, de 7 JUL 10. - Informo a essa Chefia que o Maj QCO (0563392539) ANDRÉ NUNES foi desligado desta Diretoria por motivo de sua designação para o Ministério da Defesa, a contar de 30 JUN 10, conforme publicado no aditamento DCEM 2B ao Boletim DGP Nr 048, de 21 JUN 10. (Assn) Cel PIMENTA - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a partir de 16 JUL 10, ao Cel CESAR ALEX BARROS TORRES, Chefe da 8ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 JUL 10. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Msg/FAX Nr 010-S4/8ª ICFEx, de 12 JUL 10)

Em consequência:

- a) o Maj AUREO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR, passa a responder pela Chefia da 8ª ICFEx, a partir de 16 JUL 10; e
 - b) a SG1/SEF, a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

Pag Nr

b. Alteração de Praças

Apresentação

Em 3 JUL 10

O S Ten RENATO JOSÉ MAGELA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 215-Div Pes/CCOMGEx, de 30 JUN 10)

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 123, de 5 JUL 10.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidores Civis

Férias - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 268-SG1.4/DGO, de 7 JUL 10, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF BSB/DF MDO Nr 268-SG1.4/DGO, de 7 JUL 10. Informo a essa Chefia que os servidores civis relacionados a seguir, todos desta Diretoria, entrarão em gozo de férias regulamentares, conforme o seguinte quadro:

Grad	Nome		Nr Período Concedido		Ano ou Período	
Grau	Nome	dias	Início	Término	Aquisitivo	
Svd Civ	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS FLORENCIO	10	12 JUL 10	21 JUL 10	2º Período de 2010	

(Assn) Cel PIMENTA - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Sistema Logístico Integrado de Material (SLIM) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Rad Nr 008-SPIC/DMAT-Circ, de 1º JUL 10, a seguir transcrito:

"NR 008-SPIC/DMAT-CIRC VG DE 1° JUL 10 PT INCUMBIU-ME SR DIR MAT DET ESSA OM TOMAR CONHECIMENTO OF NR 083 VG 30 JUN 10 VG DMAT VERSANDO IMPTC SIST LOG INTG MAT ITR SITE DMAT (HTTP: INTRANET.DMAT.EB.MIL.BR) PT CEL VICENTE - SDIR MAT"

(Nota Nr 52-FA/SG4/SEF, de 8 JUL 10)

Em consequência, a SG4/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrente.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

2) SIGPLAN - Substituição e Nomeação de Representante

a) Substituição de Representante - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 263-SG1.3/DGO, de 5 JUL 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 263-SG1.3/DGO, de 5 JUL 10. - Em observância ao Boletim Nr 116/SEF, de 24 JUN 10, solicito a nomeação do oficial inframencionado representante do SIGPLAN, em substituição ao Maj QCO ANDRÉ NUNES, tendo em vista a designação do mesmo para o Ministério da Defesa, conforme Adt DCEM 2B ao Boletim DGP Nr 048, de 21 JUN 10.

C	M	Representante	Identidade	EMAIL	Tel		
D	GO	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	623210341	maraap@zipmail.com.br	3317-3315		
	(Assn) Cel PIMENTA - Subdiretor de Gestão Orçamentária."						

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b) Nomeio a Maj MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, da DGO, como representante da SEF para compor o SIGPLAN, Ações de Aprestamento da FTer e Ação 2000, em substituição ao Maj QCO ANDRÉ NUNES.

Em consequência, a DGO e a interessada tomem as providências decorrentes.

3) Epígrafe dos Assuntos Publicados no BE Nr 26, de 2 JUL 10.

a) Instruções Gerais para a Contratação de Pessoal Civil

Portaria Nr 509-Cmt Ex, de 28 JUN 10.

Aprova as Instruções Gerais para a Contratação de Pessoal Civil, por Tempo Determinado, no Âmbito do Comando do Exército (IG 10-70) e dá outras providências.

b) Regulamento do Gabinete do Comandante do Exército (R-24)

Portaria Nr 512-Cmt Ex, de 29 JUN 10.

Aprova o Regulamento do Gabinete do Comandante do Exército (R-24).

c) Cursos e Estágios

(1) Portaria Nr 080-EME, de 24 JUN 10.

Altera dispositivos da Portaria Nr 036-EME, de 17 ABR 08, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro no ano de 2009.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

Pag Ni

(2) Portaria Nr 081-EME, de 24 JUN 10.

Altera dispositivos da Portaria Nr 071-EME, de 14 AGO 08, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, no ano de 2009.

(3) Portaria Nr 082-EME, de 24 JUN 10.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação de Oficiais de Carreira do Quadro de Farmacêuticos.

(4) Portaria Nr 083-EME, de 24 JUN 10.

Altera as condições de funcionamento do Estágio de Comunicação Social para Oficiais do QEMA.

(5) Portaria Nr 084-EME, de 24 JUN 10.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Ouadro de Dentistas.

- d) Instruções e Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército
 - (1) Portaria Nr 132-DGP, de 29 JUN 10.

Altera as Instruções Reguladora das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx (IR 30-33).

(2) Portaria Nr 133-DGP, de 29 JUN 10.

Altera as Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (IRPMEx).

4) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar da Amazônia para a execução da Operação Amazônia, no ano de 2010 - Transcrição

"Portaria Nr 087-EME, de 6 JUL 10.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea o), da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar da Amazônia para a execução da Operação Amazônia, no ano de 2010, que com esta baixa.

(Contadoria Geral/1841)

6

Pag Nr

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CMA e a 12ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO AMAZÔNIA, NO ANO DE 2010.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação AMAZÔNIA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10, de 31 AGO 01:

- 1) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 2) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial e proporcional de férias; e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 3) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 4) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz "

(Transcrito do BE Nr 27, de 9 JUL 10) (Nota Nr 420-SG1.1.2/SEF, de 13 JUL 10)

Em consequência; a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento da presente diretriz na íntegra e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

Pag Ni

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Despesa Anular

Seja efetuada a Despesa a Anular (DA) do pagamento do benefício do Auxílio-Transporte que vem sendo realizado no contracheque da militar a seguir relacionada, Cod G 95, a fim de realizar o acerto de contas dos valores que foram recebidos indevidamente, conforme o publicado no BI Nr 119, de 29 JUN 10:

Prec/CP	Posto	Nome	OM	Valor R\$	Obs
305725494	2° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	CPEx	944,01	1

Obs: (1) O valor será dividido em 6 (seis) vezes.

(Nota Nr 405-SG1.2/SEF, de 8 JUL 10)

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) A fim de realizar o Curso de Formação de Pregoeiros, na Guarnição de Cascavel/PR, no período de 13 a 16 JUL 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), o militar a seguir nominado, da 5ª ICFEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias, e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagem (R\$)
Maj	AUGUSTO CEZAR DA SILVA GOMES	740,25	336,98

(Nota Nr 096-Asse 3/SEF, de 9 JUL 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor total de diárias e passagens pelo SIPEO e a 5ª ICFEx tome as providências decorrentes.

2) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Boa Vista/RR, no período de 25 a 30 JUL 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados, da 12ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias, e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagem (R\$)
1° Ten	OENES LIMA DE OLIVEIRA	1.103,30	600,00
1° Sgt	ANTONIO ELDO DE ABREU PINTO	1.103,30	600,00
Total		2.206,60	1.200,00

(Nota Nr 95-Asse 3/SEF, de 9 JUL 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor total de diárias e passagens pelo SIPEO e a 12ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 131, de 15 JUL 10

Pag Nr

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 16 JUL 10						
Classes	Quanti	itativos	Compl	lementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	8	CF	109		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	9				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	92				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 JUL 10					
Café:	64	Almoço:	109	Jantar:	27

(Nota Nr 195-Sv Aprv/SEF, de 15 JUL 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças